

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/GAF

Responsável: Raika Gonçalves Spala Favoretti

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição do **MEDICAMENTO (METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5mg/ml solução injetável, CODEÍNA, FOSFATO 30mg comprimido, LIDOCAÍNA 2% gel, ITRACONAZOL 100mg cápsula).**

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Aquisição destes medicamentos está prevista no Plano de Contratações anual para o ano 2024 através do código: PCW00891.2025-36.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos medicamentos se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques na Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS) e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados na rede municipal de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal, com foco no uso racional de medicamentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO , Concentração [mg/ml]: 5, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2 Código PMV: 2.16.09.0024.3
02	CODEÍNA, FOSFATO , Concentração [mg]: 30, Forma farmacêutica: Comprimido Código PMV: 2.16.09.0028.6
03	LIDOCAÍNA , Concentração [%]: 2, Forma farmacêutica: GEL, Apresentação: Tubo/bisnaga, Conteúdo [G]: 30 Código PMV: 2.16.09.0050.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

04	ITRACONAZOL , Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Cápsula Código PMV: 2.16.09.0336.6
----	---

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo demandado do item se destina ao atendimento do consumo da rede municipal de saúde durante o período aproximado de 24 (vinte e quatro) meses, considerando que a nova lei de licitações 14.133/2021 prevê a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de preço por mais um ano.

A quantidade foi definida através da apuração de um histórico de consumo, conforme anexo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não aplicável.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Não aplicável.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 1.693.219,67.

Para a composição do levantamento de mercado utilizamos os seguintes parâmetros:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO NA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO*	VALOR TOTAL
01	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5mg/ml solução injetável	AMP	23.000	R\$ 0,56 ¹	R\$ 0,5852	R\$ 13.459,60
02	CODEÍNA, FOSFATO 30mg comprimido	COMP	1.516.000	R\$ 0,979 ¹	R\$ 1,023	R\$ 1.550.868,00
03	LIDOCAÍNA 2% gel	TB	7.100	R\$ 3,105 ¹	R\$ 3,2447	R\$ 23.037,37
04	ITRACONAZOL 100mg cápsula	CÁP	133.000	R\$0,7959 ²	-	R\$ 105.854,70

*Valor corrigido conforme o reajuste de 4,5% autorizado sobre a tabela CMED a partir de 01/04/2024.

¹ Considerando que a última compra, desses itens, foi finalizada posterior ao reajuste anual da tabela CMED do ano 2023, o valor unitário foi corrigido com o reajuste da tabela CMED apenas do ano 2024.

² Considerando que a última compra, desse item, foi finalizada posterior ao reajuste anual da tabela CMED do ano 2024, o valor unitário não sofreu correção.

9. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

A solução consiste na aquisição dos medicamentos conforme descrição, unidade de medida e quantidade descrita no anexo I.

A empresa contratada deverá fornecer os medicamentos com prazo de validade correspondente a, no mínimo, 75% de seu prazo de validade original, quando da data de sua entrega no Almoxarifado.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não aplicável.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os medicamentos adquiridos serão utilizados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes do seu fornecimento, no atendimento das necessidades dos munícipes que requerem a continuidade de seus tratamentos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária nenhuma providência de adequação a ser adotada pela Administração.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não aplicável.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não aplicável.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2024

Raika Gonçalves Spala Favoretti
Farmacêutica - CRF/ES 2254
PMV - SEMUS/GAF - Matrícula 636237

ANEXO

Lote	Código	Item	Unidade de Medida	Estoque Atual SMAR ¹ 16/12/2024	Aquisição em Andamento ¹	Consumo Mensal Médio (Período Base: Nov/23 a Set/24)	Tempo Estimado de Consumo	Quantidade solicitada	Tempo Estimado de Consumo	Saldo em Ata ¹	RECURSO	CONFAZ	CAP	CMED
1	2.16.09.0024.3	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, Concentração [mg/ml]: 5, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2	AMP	1.452	4.000	953	5,7	23.000	24,1	3.500 ²	AF	N	N	S
2	2.16.09.0028.6	CODEÍNA, FOSFATO, Concentração [mg]: 30, Forma farmacêutica: Comprimido	COM	313.200	112.350	63.176	6,7	1.516.000	24,0	40.650 ³	RP	S	S	S
3	2.16.09.0050.2	LIDOCAINA, Concentração [%]: 2, Forma farmacêutica: GEL, Apresentação: Tubo/bisnaga, Conteúdo [G]: 30	TB	1.041	2.000	293	10,4	7.100	24,2	0	AF	N	N	S
4	2.16.09.0336.6	ITRACONAZOL, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Cápsula	CAP	20.480	15.000	5.527	6,4	133.000	24,1	30.000 ⁴	RP	N	N	S

¹Estoque destinado ao abastecimento da rede durante o período de trâmite processual da licitação, do processo de solicitação de compra de parcela de ARP, do prazo máximo estabelecido para entrega dos medicamentos na Gerência da Central de Insumos da Saúde (GCIS) e do tempo necessário à disponibilização dos mesmos em toda a rede municipal de saúde.

² Ata própria 062/2024 vigente até 27/03/2025, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.

³ Ata SERP 0101/2024 vigente até 02/02/2025, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses

⁴ Ata própria 132/2024 vigente até 24/06/2025, sendo necessária a abertura de novo processo de aquisição para atender a demanda do município nos próximos 12 meses.

O documento foi adicionado eletronicamente por MARLICE PIEKARZ CALHEIROS, CPF: ***.99.387-** em 17/12/2024 15:57:05. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
FB929C2A-73F7-4C30-B836-ED82C98C395A